

LEI Nº 2.535, DE 28 DE SETEMBRO DE 1993.

" Concede perpetuidade à sepultura nº 390 da quadra 19 do Cemitério de Nova Iguaçu".

Autor: Vereador JOSÉ FRANCISCO DE FIGUEIREDO

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SACIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica concedida perpetuidade à sepultura nº 390, quadra 19 do Cemitério de Nova Iguaçu, onde se acham inumados os restos mortais de NICOLINO EUZEBIO EULALIO falecido em 28 de setembro de 1992,

Art. 2º - A família de NICOLINO EUZEBIO EULALIO ficam assegurados todos os direitos decorrentes da perpetuidade de que trata o artigo anterior,

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,

2.535

PROJETO Nº 118 / 93.

José Francisco Figueiredo

Publicado 29 / 09 / 93.

Jornal Recra 5º 76^ª